



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 404 / 2022

CRIAÇÃO DO FESTIVAL
GASTRONÔMICO "ANTÔNIO
FÁBIO DA COSTA".

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Reginaldo Furtado de Carvalho.

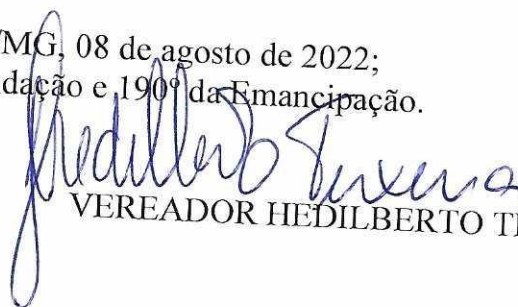
INDICO que a administração municipal crie o "Festival Gastronômico Antônio Fábio da Costa".

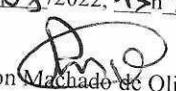
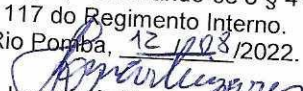
Justificativa:

Meu intuito é trazer divisas culturais e econômicas para Rio Pomba, aliando a valorização da nossa culinária - e respectivamente dos talentos que temos nessa área - e fomentando o turismo gastronômico que traz renda com hospedagens, transporte e consumo local. Inclusive se pode criar concursos com premiações aos participantes nas diversas áreas: bebidas, prato principal, lanches, petiscos, pizzas e massas, doces e bolos.

O nome sugerido do saudoso Antônio Fábio da Costa objetiva resgatar a memória desse cidadão que era um grande incentivador de práticas cívicas e culturais em nossa terra, colunista, escritor (inclusive escreveu o livro "Receitas, Cultura, Humor"), um homem de visão que ficaria muito feliz em ver acontecer o festival gastronômico em Rio Pomba.

Rio Pomba/MG, 08 de agosto de 2022;
255º da Fundação e 190º da Emancipação.


VEREADOR HEDILBERTO TEIXEIRA

Recebido em: <u>12/08/2022, 13h 30min</u>  Ramon Machado de Oliveira Coordenador do Legislativo	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno. Rio Pomba, <u>12/08/2022</u> .  Jorge Luis Martins Soares Presidente da Câmara	Apresentada na sessão de: <u>15/08/22</u>
--	---	---